

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	14.02.2019	Início:	16:00	Término:	17:30	Local:	Gabinete 55 - 6º andar do Prédio-Sede
Objetivo:	Debater demandas e temas diversos						

2. Participantes

Nome	Identificação	Observação
Leonardo Dias Borges	Desembargador do Trabalho do TRT/RJ Coordenador do Grupo Gestor Regional do e-Gestão	Ausente por necessidade de trabalho.
Gláucia Alves Gomes	Juíza do Trabalho Substituta	-
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Supervisor do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional	-
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador Leonardo Dias Borges	-
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento da Corregedoria-Regional	-
Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	Servidor convidado.
Vinicius Velleda Pacheco	Chefe da Seção de Administração e Análise de Dados / STI	Servidor convidado.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza Gláucia Alves Gomes coordenou a reunião, solicitando que fosse iniciado o debate acerca dos itens constantes na pauta, conforme segue:

1. Controle de situação das demandas de ajuste de scripts.

Indagou-se aos servidores da STI presentes na reunião em que situação encontravam-se as seguintes demandas relacionadas a ajustes de scripts: processos arquivados definitivamente não serem mais contabilizados em nenhum item do e-Gestão, processos físicos migrados para o PJe não aparecerem mais em itens de processo físico em nenhuma das instâncias e recursos internos/incidentes cujo processo principal esteja finalizado definitivamente serem desconsiderados dos dados do e-Gestão. O Chefe da SECAAD, Vinicius Pacheco, afirmou que nenhum dos referidos procedimentos foi iniciado, destacando que a Seção esteve sobrecarregada com demandas oriundas de diversas unidades no período. Vinicius informou, ainda, que foi lotado na Seção mais um servidor destinado a apoiar o Grupo Gestor Regional do e-Gestão. Em relação às demandas recebidas pela Seção oriundas de unidades diversas, o GGRe-G solicitou que, quando tratarem-se de solicitações de informações disponíveis no e-Gestão, a demanda seja encaminhada ao Grupo. Por fim, restou estabelecido o prazo de 30 dias para que as demandas elencadas no presente tópico sejam entregues pela STI.

2. Controle de situação de transmissão das remessas diárias e avaliação da necessidade de continuidade de transmissão das remessas semanais.

Inicialmente, foi esclarecido pelos servidores da área de TI que o procedimento de remessa diária passou por diversos problemas técnicos, mas que, atualmente, as questões foram sanadas e as remessas estão sendo geradas com sucesso. Outra questão abordada foi relativa à periodicidade para exclusão das bases diárias locais. Informou-se que, no TST, quando se inicia um novo mês, todas as bases referentes às remessas diárias do mês anterior são excluídas, com exceção da relativa ao último dia do mês. No âmbito do TRT/RJ, em virtude da disponibilização da remessa mensal oficial apenas após o 15º dia de cada mês, o GGRe-G deliberou que, inicialmente, sejam excluídas apenas as bases relativas ao penúltimo mês, sendo mantidos todos os dados referentes à remessas diárias do mês imediatamente anterior (exemplo: dia 1º de março apagar as bases diárias referentes a janeiro). Deliberou-se, ainda, que a SECAAD ficará responsável por monitorar a disponibilização das remessas diárias. Restou deliberado pelo Grupo, ainda, que após um mês de disponibilização de remessas diárias com sucesso, poderia ser interrompida a geração e a transmissão das remessas semanais.

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Elaboração de relação dos três últimos movimentos e respectivas datas dos processos pendentes de baixa no 2º grau para auditoria dos dados e “limpeza” das falhas contidas no acervo.

O servidor Vinicius Pacheco informou que a unidade irá iniciar a execução da demanda tão logo sejam concluídas as tarefas relacionadas no tópico 1, estimando um prazo total de 60 dias para a entrega.

4. Alterações de procedimentos de pré-validação

4.1. Após os ajustes demandados, algumas informações são inseridas no SAPWEB pelos usuários, podendo gerar novos erros, além disso, algumas unidades do 2º grau cometem falhas. Assim, a STI encaminharia novas planilhas com erros que permaneceram na preliminar e os novos erros gerados na definitiva.

Por questões de priorização, o Grupo deliberou por adiar a execução da demanda e utilizar, temporariamente, soluções de contorno para as falhas de preenchimento das unidades de 2º grau, através da validação das planilhas pelo Grupo e realização de contato com as unidades, quando necessário.

4.2. Alteração da pré-validação de 2º grau. Os processos que foram excluídos pelos gabinetes ou turmas no mês anterior e continuarem aparecendo no mesmo item no mês atual devem receber “exclusão” automática como sugestão na planilha.

Restou deliberado que a SDE e a STI irão se reunir para realizar o alinhamento das regras. Em relação ao tempo para a realização da tarefa, Vinicius Pacheco informou que se reunirá com a equipe para estimar o prazo. Vinicius relatou, ainda, que será iniciado o desenvolvimento de um sistema para substituição do modelo atual de preenchimento através de planilhas.

5. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica como incidente processual e não mais como classe de casos novos.

Considerando o teor do Ofício-Circular – SECG/CGJT nº 03/2019 que indica que os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica devem ser processados como incidentes processuais, nos próprios autos, e não mais como casos novos da classe IDPJ, o Grupo constatou que, no momento, não há ações diretas a serem executadas quanto ao tema, devendo ser considerada a possibilidade de envio de e-mail ao Comitê do PJe, Corregedoria e Comitê

GRUPO GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

Gestor de Tabelas Processuais alertando que, enquanto estiver habilitada no PJe a opção do IDPJ como classe de casos novos, o e-Gestão continuará contabilizando as informações. O Grupo destacou, ainda, que, de acordo com o referido Ofício-Circular, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho editará ato determinando que o Sistema e-Gestão seja alterado a fim de registrar a instauração do IDPJ, seu fluxo e a decisão correspondente, cabendo ao Grupo o monitoramento da questão. Por fim, decidiu-se que não serão realizadas alterações no histórico do e-Gestão relativas ao IDPJ.

6. Relatório de Atividades de 2018 do GGRé-G.

Foi apresentado em mesa relatório com as atividades realizadas pelo Grupo no ano de 2018. Após apreciação por parte dos presentes, deliberou-se pelo envio do documento a todos os integrantes por e-mail.

7. Impacto da migração de processos nos itens de pendência de execução.

Mencionou-se e-mail recebido da 2ª VT de Resende acerca de problemas nos itens de pendência de execução após a migração de processos na unidade. Como a questão exige análise mais profunda, deliberou-se pela retirada do item da pauta até que seja realizada verificação detalhada do tema.

8. Solicitação de acesso de servidor da SAE à base de dados do e-Gestão.

Os servidores da STI informaram que houve solicitação de acesso à base de dados do e-Gestão (apenas consulta) por parte de servidor lotado na Secretaria de Apoio à Efetividade Processual. O Grupo Gestor Regional do e-Gestão aprovou o acesso à base, com a condição de que não impacte na geração das remessas. Os servidores da informática comprometeram-se a analisar a questão tecnicamente, verificando eventuais consequências de acessos concomitantes.

Registro feito por:	Gustavo Galluzzi Nunes Santos
----------------------------	--------------------------------------